

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO III DA PORTARIA 54

Portaria 5, de 23 de março de 2018.

Dá nova redação ao Anexo III da Portaria 54, de 18 jul. 2011, que normatiza a elaboração e execução do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - PARF.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, incisos II, III e VII, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

Art. 1º DAR nova redação ao Anexo III da Portaria 54, de 18 jul. 2011, que passa a vigorar na forma do **Anexo 1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO -

Cel.QOBM/Comb

Comandante-Geral

(NB CBMDF/GABCG 00053-00018706/2018-02)

ANEXO 1

ANEXO À PORTARIA 5, DE 23 DE MARÇO DE 2018

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PARF

PERÍODO	AÇÃO	RESPONSÁVEIS
26/03 até 16/04	Envio das demandas por bens, serviços e obras no GPWeb.	Comandantes e Chefes de todas as OBM.
27/03 até 25/04	Análise das demandas.	Comitê executivo do PARF.
26/04 até 27/04	Estudo de viabilidade das demandas.	Estado-Maior-Geral.
02/05 até 11/05	Validação das demandas.	Alto Comando.
14/05 até 18/05	Aprovação das demandas.	Comandante-Geral.
21/05 até 31/05	Construção da proposta do PARF e encaminhamento ao Comandante-Geral para análise e deliberação.	Estado-Maior-Geral.
A partir de 01/06	Elaboração das Propostas das Leis Orçamentárias Anuais	EMG/DEALF
31/08 a 10/09	Ajustes do PARF em decorrência das propostas de Leis Orçamentárias Anuais consolidadas e publicação.	EMG/DEALF
10/09 a 20/12	Apresentação de PAM, PES e Projetos.	Comandantes e Chefes de todas as OBM.
15/01 (ano seguinte)	Aprovação dos ajuste do PARF	Comandante-Geral
20/01 (ano seguinte)	Publicação em Boletim-Geral	Ajudância-Geral